



PREFEITURA DE CARUARU FAZ CHAMAMENTO PÚBLICO DE EXPOSIÇÃO PARA ARTESÃOS DO BARRO RESIDENTES NO ALTO DO MOURA

Serão destinados mais de R\$ 150 mil para uma exposição de 80 obras selecionadas

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Fundação de Cultura (FCC), lançou um chamamento público para artesãos que produzem a arte do barro e que são residentes do Alto do Moura. A iniciativa destinará R\$ 150.270,00 para que 80 peças selecionadas sejam adquiridas e uma exposição com o tema “Religiosidade e Folclore Nordestino” seja realizada.

O objetivo é estimular os artesãos e artesãs do barro, incluindo as famílias tradicionais e discípulos do Mestre Vitalino, como forma de reconhecimento dessa importante linguagem da cultura caruaruense. Cada pessoa poderá inscrever um único trabalho autoral. Os selecionados receberão o valor líquido - de acordo com a legislação tributária - de R\$ 1.276,80. O recurso é oriundo de emenda parlamentar estadual.

Após o período de exposição, as

peças serão doadas para entidades sem fins lucrativos do município, para que essas possam arrecadar fundos para a manutenção das mesmas. As instituições interessadas devem procurar a FCC para fazer o requerimento das obras.

As inscrições são gratuitas e serão recebidas até o dia 30 de março. O formulário preenchido, junto com a peça, deve ser entregue, presencialmente, na Casa da Mulher Artesã, no Alto do Moura, de segunda a sexta, das 8h às 13h. O edital completo pode ser acessado no site da prefeitura <https://caruaru.pe.gov.br/>.

As obras serão avaliadas por uma comissão composta por cinco membros, sendo duas do Conselho Municipal de Políticas Culturais e duas pessoas da Fundação de Cultura ou pessoas indicadas pelas duas instituições. A quinta pessoa da Comissão de Análise é



o presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, que só será acionado em caso de empate. Serão analisados os seguintes itens: currículo, premiações e obra, de acordo com o tema proposto. O resultado final está previsto para ser divulgado até o dia 25 de abril.

PROGRAMA TEMPO CERTO RETOMA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO INDIVIDUAL A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CARUARU

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Educação e Esportes (Seduc), retomou, na última segunda-feira (14), o atendimento pedagógico individual a estudantes da rede municipal, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. O acompanhamento é realizado por 70 estagiários dos cursos de Pedagogia, Letras e Matemática, das universidades da cidade, tendo como objetivo ampliar o tempo pedagógico e ofertar atendimento pedagógico personalizado, auxiliando os estudantes durante o ano letivo em suas dúvidas e/ou dificuldades nessas disciplinas.

De acordo com o gerente de Desenvolvimento Curricular, Avaliação, Resultados Educacionais e Formação, James Pahim, o projeto já foi aplicado por um período de dois meses, em 2021. “Durante

esse tempo, foram atendidos 140 estudantes da rede municipal. O atendimento individual pedagógico foi importante, pois viabilizou mais um canal direto e de confiança para a retirada de dúvidas e o fortalecimento da aprendizagem. Os estagiários apoiaram no desenvolvimento das atividades enviadas às escolas, sugeriram atividades de reforço, assim como forneceram dicas importantes de estudo”, disse.

Para que o estudante possa participar do atendimento, ele deve solicitar à Equipe Escolar da sua escola o formulário de **a g e n d a m e n t o** (bit.ly/AtendimentoTempoCerto) e preenchê-lo, com nome, onde estuda, série em que está cursando e telefone para contato. No mesmo formulário, o estudante deve informar os horários que

está disponível para a realização do atendimento, além da disciplina e da sua dificuldade em questão, para acontecer o planejamento do material de apoio.

“Após o estudante ter respondido o formulário, os estagiários localizados na Seduc irão entrar em contato com ele para informar o dia e horário agendados. A abordagem realizada é individual e focada em apoiar a aprendizagem do estudante, a partir da dúvida e/ou da dificuldade indicada pelo mesmo e diagnosticada pelo estagiário”, explicou a secretária executiva pedagógica, Joana Torres.

O atendimento é feito de forma remota, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, utilizando plataformas como Google Meet e WhatsApp.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA SAD/CPGFC Nº 24/2022**

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Instauração de Processo Administrativo nº 355/2022, para apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, referente à possível descumprimento de obrigações contratuais, por parte da empresa contratada, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 CPL/SDSDH, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CPL/SDSDH – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Data da instauração: 15 de março de 2022. **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA** - Secretária de Administração.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEPLAG Nº 316 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEPLAG - Analistas de BI e Desenvolvedor Python 2021, regida pelo Edital nº 088/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEPLAG Nº 1.278 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEPLAG - Analistas de BI e Desenvolvedor Python 2021, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 088/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

1. Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias;**
2. CPF; **02 (duas) cópias;**
3. Número do PIS ou PASEP; **02 (duas) cópias;**
4. Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias;**
5. Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias;**
6. Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias;**
7. Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias;**
8. 01 (uma) foto 3x4 recente;
9. Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
10. Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

NOME	Função	Data	Horário
Batystuta Da Silva Rocha	Desenvolvedor Python	17/03/2022	13:00

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SWAMI SOARES DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 317 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDSDH - Projeto RECONNECTAR 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 205 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade para composição de coordenação e equipe técnica para execução do projeto RECONNECTAR, oriundo de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e ITÁU social;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SDSDH - Projeto RECONNECTAR 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE – setor de seleções**, na data e horário adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 014/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**

- b) CPF; **02 (duas) cópias**
- c) Número do PIS ou PASEP; **02 (duas) cópias**
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe; **02 (duas) cópias**
- h) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
José Augusto Rocha De Oliveira	Psicólogo(a)	17/03/2022	13:00

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 318 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Obstetras e Psiquiatras 2022, Edital nº 007/2022 regido pela Portaria Conjunta SAD/SMS Nº 152 de 07 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Obstetras e Psiquiatras 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na **Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 007/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- h) Comprovante de Residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Cartão de conta bancária - caso possua;
- k) Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Laura Lucinda Bezerra Da Silva	Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	17/03/2022	13:00
Edilson De Lira De Vasconcelos	Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	17/03/2022	13:00

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Educação e Esportes, no uso das atribuições legais NOTIFICA o servidor **José Uilton Tenório**, portadora do CPF nº. 883.XXX.XXX-34, a COMPARECER à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação e Esportes localizada na Rua: Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE, até 18 de março de 2022, das 8h às 14h, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE**

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 04, de 04 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 02 e 03, Quadra H, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **AF PREMOLDADOS EIRELI**, CNPJ nº 11.491.920/0001-76, através do Decreto nº 127, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, incisos I e II da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA, além da empresa estar com o CNPJ inapto (infração ao art. 20, inc. I e II da Lei Municipal nº 4.666/2008). Salienta-se que a presente notificação foi realizada através de publicação no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo em virtude do único sócio da empresa ter falecido.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria, sob pena de reversão administrativa do lote doado.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 33, de 15 de março de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 02 e 03, Quadra A, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **UNIVERSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - EIRELI**, CNPJ nº 07.498.854/0001-99 através do Decreto nº 122, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA, (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 14, de 08 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 03, 04, 11 e 12, Quadra E, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **TEXPAR INDÚSTRIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.258.272/0001-59, através do Decreto nº 116, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 25, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da reversão do Lote nº 07, Quadra F, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **CONFIANÇA TRANSPORTES E LOGÍSTICA**, CNPJ nº 13.379.220/0001-10, através do Decreto nº 068, de 27 de maio de 2016, por descumprimento ao art. 20, inciso I, da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 19, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 04 e 05, Quadra H, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **GEOVANIA MARIA DE ARRUDA SIQUEIRA - ME**, CNPJ nº 02.000.568/0001-38, através do Decreto nº 115, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 29, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 01, 02, 03, 04 e 05, Quadra F, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES ARRUDA**, CNPJ nº 00.284.489/0001-61, através do Decreto nº 117, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, Quadra C, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **MOVELPAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 22.398.239/0001-02, através do Decreto nº 111, de 16 de setembro de 2016, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 31, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 05 a 10, Quadra E, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **INDÚSTRIA DE ALIMENTOS GÓS LTDA**, CNPJ nº 23.246.834/0001-87, através do Decreto nº 146, de 27 de novembro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 09, de 08

de fevereiro de 2022, que trata da reversão do Lote nº 07, Quadra I, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **MP COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 05.584.745/0001-57, através do Decreto nº 013, de 27 de janeiro de 2016, por descumprimento ao art. 20, incisos I e II da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA, além da empresa estar com o CNPJ inapto (infração ao art. 20, inc. I e II da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 13, de 08 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 10 e 11, Quadra F, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **CARVALHEIRO CAMISARIA LTDA**, CNPJ nº 10.275.119/0001-20, através do Decreto nº 120, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 17, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 06 e 07, Quadra D, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **ESCAN EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.083.248/0001-40 através do Decreto nº 129, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA. (infração ao art. 20, inc. I e II da Lei Municipal nº 4.666/2008). Ressalte-se também que a empresa encontra-se atualmente em Recuperação Judicial. A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 07, de 08 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 01, 02, 12 e 14, Quadra E, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **SOUZA DOS SANTOS CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.586.604/0001-85, através do Decreto nº 113, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 05, de 04

de fevereiro de 2022, que trata da reversão do Lote nº 12, Quadra D, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **A&C DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 03.062.776/0001-24, através do Decreto nº 109, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 18, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 08 e 09, Quadra G, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **JFIX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ nº 23.909.177/0001-00, através do Decreto nº 043, de 05 de abril de 2016, por descumprimento ao art. 20, incisos I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 32, de 15 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 01, 02, 11 e 12, Quadra I, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **REGISTEX INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ nº 12.959.361/0001-49, através do Decreto nº 130, de 28 de outubro de 2016, por descumprimento ao art. 20, incisos I e V da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA, além da empresa estar com o CNPJ baixado desde o ano de 2020 (infração ao art. 20, inc. I e V da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da reversão dos Lotes nº 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11, Quadra D, Módulo III - Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **FÁBRICA MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.485.623/0001-18, através do Decreto nº 127, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008. O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo. Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

PROCESSO DE REVERSÃO DE TERRENO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRESTE

Fica, por meio deste, oficialmente aberto o processo administrativo nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, que trata da reversão do Lote nº 01, Quadra D, Módulo III -

Norte do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste - PDSA, doado à empresa **SRJ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.554.669/0001-49, através do Decreto nº 112, de 30 de outubro de 2015, por descumprimento ao art. 20, inciso I da Lei 4.666, de 22 fevereiro de 2008.

O processo foi aberto em virtude da empresa não ter executado seu projeto de instalação do seu empreendimento no PDSA (infração ao art. 20, inc. I da Lei Municipal nº 4.666/2008). A presente notificação foi publicada no Diário Oficial do Município para dar maior lisura e publicidade ao processo administrativo.

Por meio desta, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa, para o estrito cumprimento da legislação descrita, notifica a empresa donatária para que, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da publicação desta, possa apresentar sua manifestação, a qual estará submetida à apreciação desta Secretaria.

Caruaru, 15 de março de 2022

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU

CHAMAMENTO PÚBLICO, DESTINADO, **EXCLUSIVAMENTE**, PARA ARTESÃOS E ARTESÃS DO BARRO, RESIDENTES NO ALTO DO MOURA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, QUE DESEJEM PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO DE TEMA: **RELIGIOSIDADE E FOLCLORE NORDESTINO**.

1. PREÂMBULO

1.1. A Fundação de Cultura de Caruaru lança este chamamento público, destinando R\$ 150.270,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e setenta reais) para uma exposição de 80 (oitenta) iniciativas, realizadas, **exclusivamente**, por artesãos e artesãs, residentes no Alto do Moura em Caruaru/PE, que sejam reconhecidos pela comunidade local, visando fortalecer, valorizar e dar visibilidade ao artesanato feito em barro, no Maior Centro de Artes Figurativas das Américas. Os recursos serão distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais) com a aquisição de 80 peças, no valor de R\$ R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) para cada obra selecionada;
- b) R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais) com as despesas da estrutura da exposição.

1.2. Este chamamento público respeita o disposto no plano de trabalho do Convênio de Cooperação Financeira nº 006/2021 (FUNDARPE), oriundo da Emenda Parlamentar Estadual 7038/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O chamamento público destina-se a uma exposição, que acontecerá, de 18 de maio a 18 de junho de 2022, sendo, 15 dias no centro da cidade e 15 dias no Alto do Moura em Caruaru/PE, de tema: **RELIGIOSIDADE E FOLCLORE NORDESTINO**, estimulando artesãos e artesãs do barro, do Maior Centro de Artes Figurativas das Américas, incluindo as famílias tradicionais e discípulos do Mestre Vitalino, com a aquisição, por parte da Fundação de Cultura de Caruaru, de 80 (oitenta) peças, dentro do tema proposto por este chamamento público, como forma de reconhecimento dessa importante linguagem da cultura caruaruense.

2.2. As peças selecionadas e adquiridas, farão parte da exposição **RELIGIOSIDADE E FOLCLORE NORDESTINO**, e serão expostas no Centro de Caruaru e no Alto do Moura. Após o período de exposição, as peças serão doadas para entidades sem fins lucrativos do município, para que estas possam arrecadar fundos para a manutenção das mesmas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão habilitados a participar do chamamento público, artesãos e artesãs do artesanato em barro, residentes no Alto do Moura em Caruaru, que sejam reconhecidos pela comunidade, na condição de pessoas físicas maiores de 18 anos.

3.2. Cada pessoa, só poderá inscrever um único trabalho **autoral**, que concorrerá com os demais trabalhos.

3.3. Os custos com a confecção e produção da peça correrá por conta do inscrito (a).

3.4. A Fundação de Cultura de Caruaru pagará apenas pelas 80 (oitenta) peças selecionadas para a exposição.

4. DO VALOR DAS PEÇAS

4.1. Cada peça selecionada receberá o valor bruto de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

4.2. O valor líquido, de acordo com a legislação tributária será de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de 15 a 30 de março, de acordo com a publicação no Edital no Diário Oficial do Município.

5.2. O formulário preenchido, junto com a peça, devem ser entregues presencialmente, na Casa da Mulher Artesã, no Alto do Moura, em Caruaru/PE, de segunda a sexta, das 8h às 13h, de acordo com o calendário deste chamamento público.

5.3. Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção e a obra deve ser **autoral** para a referida exposição.

5.4. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada.

5.5. Os artesãos ou artesãs que não tiverem suas peças selecionadas, poderão ir buscar, no prazo máximo de 30 dias corridos, a partir da data da publicação dos contemplados. Passado este período, a Fundação de Cultura de Caruaru, destinará as peças de acordo com sua conveniência.

5.6. A proposta deverá ser encaminhada, acompanhada dos seguintes documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- Currículo com documentação comprobatória por meio de registros diversos, como fotos, vídeos, matérias de jornais, sites e revistas.
- Premiações em feiras, salão de arte, concursos de arte ou afins.
- Peça a ser analisada pela Comissão de Análise
- Demais documentos relacionados no Anexo II (Pessoa Física)

5.7. A falta de quaisquer documentos ou preenchimento incompleto ou errado do formulário acarretará inabilitação da proposta.

5.8. Apenas os anexos I e II formulário de inscrição e documentação de Pessoa Física, que é a chamada fase de análise documental, serão analisados pela equipe técnica da Fundação de Cultura de Caruaru, para fins de habilitação ou inabilitação das propostas.

6. DA COMISSÃO DE ANÁLISE, DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CRITÉRIOS E DOS RECURSOS

6.1. As obras serão analisadas por uma comissão formada por 05 (cinco) pessoas, sendo duas do Conselho Municipal de Políticas Culturais ou indicadas por eles, no caso de impedimento e duas pessoas da Fundação de Cultura de Caruaru ou indicada pelo órgão. A quinta pessoa da Comissão de Análise é o Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru que só será acionado em caso de empate, tendo direito ao voto de minerva. A comissão de análise se reunirá, no período estabelecido no calendário abaixo (Item 8), e decidirá, através da análise do material enviado pelos proponentes.

6.2. Não haverá remuneração para a Comissão de Análise.

6.3. A referida comissão terá os nomes divulgados no Portal da Prefeitura de Caruaru. (www.caruaru.pe.gov.br)

6.4. Serão considerados os seguintes critérios para a Comissão de Análise das propostas:

1. Currículo, com documentação comprobatória, por meio de registros diversos, como fotos, vídeos, matérias de jornais, sites e revistas – até 3 pontos
2. Premiações em feiras, salão de arte, concursos de arte ou afins - até 3 pontos
3. Obra em acordo com o tema da exposição: **RELIGIOSIDADE E FOLCLORE NORDESTINO** - até 4 pontos.

O total dos pontos máximos será 10

6.5. Só caberá recurso na fase documental, sendo a decisão final da Comissão de Análise soberana, não cabendo recursos.

6.6. Cabe aos artesãos e artesãs a decisão sobre o tamanho e especificações das obras, que serão colocados no formulário de inscrição, de acordo com cada peça.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não poderão efetuar inscrições para este chamamento público, servidores públicos, temporários ou terceirizados da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau ou por adoção, bem como membros da Comissão de Seleção das Propostas, e os que possuam cargos comissionados ou eletivos do Executivo e Legislativo municipais.

8. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	15 de março de 2022
Inscrições/Propostas	15 a 30 de março de 2022
Análise documental de caráter eliminatório	31 de março a 06 de abril de 2022
Divulgação/resultados da análise documental (habilitados ou inabilitados)	08 de abril de 2022
Período para recursos ao resultado da análise documental	11 a 13 de abril de 2022
Divulgação do resultado dos recursos	14 de abril de 2022
Análise da comissão de seleção de propostas	18 a 22 de abril de 2022
Divulgação das propostas aptas pela comissão de análise	25 de abril de 2022
Pagamento dos contemplados	A partir de 02 de maio de 2022
Exposição	18 de maio a 18 de junho de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente chamamento público e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da Prefeitura de Caruaru (www.caruaru.pe.gov.br)

9.2. Serão retidos na fonte os tributos relativos aos serviços prestados, previstos na legislação tributária.

9.3. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral aceitação de todas as normas presentes neste chamamento público e seus anexos.

9.4. Os casos omissos serão decididos pela Fundação de Cultura de Caruaru e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caruaru.

Caruaru, 15 de março de 2022

Fundação de Cultura de Caruaru
Fúlvio Wagner Lopes Gomes
Presidente Interino

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO, DESTINADO, **EXCLUSIVAMENTE**, PARA ARTESÃOS E ARTESÃS DO BARRO, RESIDENTES NO ALTO DO MOURA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU, QUE DESEJEM PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO DE TEMA: **RELIGIOSIDADE E FOLCLORE NORDESTINO**.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
NOME:
NOME ARTÍSTICO:
Gênero () masculino () feminino () mulher trans () homem trans () travesti () não binário () Outros _____ dizer qual
Nome Social (opcional)
CPF do proponente
RG do proponente

Pis/Pasep/Nit do proponente
Endereço completo com Bairro e CEP
Fones
Email
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
Título
Especificações técnicas (tamanho, material, peso, ou outras informações que especifiquem a peça.

Caruaru, _____ de _____ de 2022
Assinatura do proponente:

Espaço para uso exclusivo da FCC/Comissão de Avaliação

Número do projeto/protocolo:	Data da avaliação:
------------------------------	--------------------

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

1. Cópias do RG e CPF do proponente;
2. Cópia do Pis/Pasep ou Nit do proponente
3. Comprovante de residência do representante, com data de postagem de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores a publicação do edital (conta de energia elétrica, água, gás e telefone.
4. Dados bancários em nome do representante;

ATENÇÃO: Serão descontados do valor bruto, as obrigações sociais e tributos determinados por lei.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE ADITIVOS – CPL SMS

PROCESSO: Nº 003/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO DESC.: Prorrogação do prazo e valor por mais **12 (doze)** meses, do Contrato nº **008/2019**, de **serviço de acesso à internet e manutenção do serviço** para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Hospitalares que compõem o bloco de Média e Alta Complexidade, da Atenção Básica da Rede Pública Municipal, Vigilância Epidemiológica e Administração da **Secretaria de Saúde do Município de Caruaru/PE**

3º (TERCEIRO) Termo Aditivo de Reajuste Financeiro ao Contrato 008/2019

CONTRATADA: GR SOLUÇÕES TELECOM LTDA-ME

CNPJ Nº 16.828.792/0001-27

Valor Contratado Anual: R\$ **384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)

CARUARU, 15/02/2022

MARLENE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO: Nº 006/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 002/2019

OBJETO DESC.: **Reajuste financeiro** ao contrato de Locação do imóvel situado Rua Maria Quaresma nº 25 – na localidade de Cachoeira Seca Zona Rural do município de Caruaru (PE). Para abrigar as instalações da **USF - Unidade de Saúde da Família – Cachoeira Seca**

4º Termo de Prorrogação ao Contrato 010/2019

CONTRATADA: Sr. Severino Braz Pereira

CPF Nº 772.835.624-00

Valor do Reajuste anual: R\$ **1.800,00** (Um mil e oitocentos reais)

Valor Contratado anual: R\$ **13.800,00** (Treze mil e oitocentos reais)

CARUARU, 01/03/2022

MARLENE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO: Nº 018/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 005/2019

OBJETO DESC.: Reajuste financeiro ao contrato de **Locação imóvel situado à Rua Francisco de Almeida nº 35 – Bairro Indianópolis, Zona Urbana do município de Caruaru (PE)**. Para abrigar as instalações da **Residência Terapêutica II**.

4º Termo de Prorrogação ao Contrato 015/2019

CONTRATADA: MARCOS AURELIO LINS DE ARAÚJO

CPF Nº 080.980.424-72

Valor do Reajuste anual: R\$ **2.040,00** (Dois mil e quarenta reais)

Valor Contratado anual: R\$ **22.440,00** (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)

CARUARU, 01/03/2022

MARLENE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO: Nº 0010/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO DESC.: Prorrogação de prazo e valor por mais **12 (doze)** meses, referente a **Instalação de Vidros com Fornecimento de Material**, a fim de

atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria.

4º (QUARTO) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 018/2019

CONTRATADA: VINICIUS A R DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 30.621.758/0001-08

Valor Contratado: R\$ **274.728,00** (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais)

CARUARU, 25/02/2022

MARLENE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO: Nº 005/2020

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020

OBJETO DESC.: Prorrogação do prazo e valor por mais 12 (doze) meses, referente à **Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de equipamento de Assistência Ventilatória, Oxigenoterapia e monitorização do tipo CPAP e concentrador de oxigênio fixo e portátil, para atender à demanda de pacientes do SUS submetidos a oxigeno terapia domiciliar prolongada, residentes em CARUARU-PE.**

3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 012/2020

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ Nº 00.331.788/0021-62

Valor Contratado: R\$ **144.343,00** (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais).

CARUARU, 25/02/2022

MARLENE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2022 CPL/O, PROCESSO Nº 052/2021 CPL/O, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2021 CPL/O. CONTRATADA: CONSERV EIRELI**, CNPJ 20.316.425/0001-11. **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação de diversas ruas no distrito Xicuru, zona rural de Caruaru - PE. Atribui-se a esse contrato o valor de **R\$ 129.286,52 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Data: 14/03/2022. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, CONTRATANTE.

MUNICÍPIO DE CARUARU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro do Município de Caruaru no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a Adjudicação do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - CPL/P**, referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, que tiveram como vencedoras as empresas: - JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - CNPJ 19.771.678/0001-04, para os itens 09 e 10. Valor total do fornecedor: R\$ 6.271,54; LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 33.671.275/0001-06; para os itens **02,14,16,17,18**, valor total do fornecedor: R\$ 2.412,44; S. VASCONCELOS ROSAS - CNPJ 40.457.662/0001-00 -; para o item 03, valor total do fornecedor: R\$ 780,00; - CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS 14465079800- CNPJ 41.623.742/0001-50; para os itens 13 e 15. Valor total do fornecedor: R\$ 10.051,98. Caruaru, 14 de março 2022. **Alison Pereira de Lima – Pregoeiro**.

MUNICÍPIO DE CARUARU

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022 CPL/P - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022 - CPL/P - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 CPL/P. CONTRATADA: LETÍCIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, CNPJ nº 12.807.382/0001-49. **Objeto:** Aquisição de **Máquinas de Costuras** para atender às necessidades do município de Caruaru para consecução dos objetivos pactuados no âmbito do Convênio 919364/2021, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para implementação do Centro de Qualificação Profissional para Mulheres, para realização dos **cursos de Corte e Costura Básico e Mecânica e Manutenção de Máquina de Costura Industrial**, no município de Caruaru, no âmbito do Programa Qualifica Caruaru. **Valor total: R\$ 3.453,08** (três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). **Vigência:** Termo inicial: **14 de março de 2022** e termo final: **dia 20 de fevereiro de 2023**. Caruaru/PE, 15 de março de 2022. **Juliana Gouveia Alves da Silva – Secretária de Políticas para Mulheres/Contratante**.

CONTRATO Nº 030/2022 CPL/P - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022 - CPL/P - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 CPL/P. CONTRATADA: KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ nº 41.300.867/0001-40. **Objeto:** Aquisição de **Máquinas de Costuras** para atender às necessidades do município de Caruaru para consecução dos objetivos pactuados no âmbito do Convênio 919364/2021, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para implementação do Centro de Qualificação Profissional para Mulheres, para realização dos **cursos de Corte e Costura Básico e Mecânica e Manutenção de Máquina de Costura Industrial**, no município de Caruaru, no âmbito do Programa Qualifica Caruaru. **Valor total: R\$ 17.916,52** (dezesete mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** Termo inicial: **14 de março de 2022** e termo final: **dia 20 de fevereiro de 2023**. Caruaru/PE, 15 de março de 2022. **Juliana Gouveia Alves da Silva – Secretária de Políticas para Mulheres/Contratante**.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - CPL/P** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório

que tiveram como vencedoras as empresas: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - CNPJ 19.771.678/0001-04, para os itens 09 e 10. Valor total do fornecedor: R\$ 6.271,54; - LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 33.671.275/0001-06; para os itens 02,14,16,17 e 18. Valor total do fornecedor: R\$ 2.412,44; - S. VASCONCELOS ROSAS - CNPJ 40.457.662/0001-00 -; para o item 03. Valor total do fornecedor: R\$ 780,00; - CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS 14465079800- CNPJ 41.623.742/0001-50; para os itens 13 e 15. Valor total do fornecedor: R\$ 10.051,98. Em consequência determino que sejam emitidos os respectivos contratos. Cumpra-se. **Caruaru, 15 de março de 2022. Ana Maraíza de Sousa Silva - Secretária de Administração.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – CPL/SDSDH. CONTRATADA: A empresa **J. L. MARTINS – INFORMÁTICA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 23.186.928/0001-08. **Objeto:** Fica acrescido o percentual de 24,57% do Contrato n.º 012/2021 CPL/SDSDH perfazendo um valor total de **R\$ 614,22** (seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), acrescido ao contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **TONNER E KIT'S DE TINTA PARA IMPRESSORAS.** Caruaru 03 de março de 2022. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação – Obras**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações – OBRAS da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público e **CONVOCA** a empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** (CNPJ: 27.603.095/0001-94), para assinatura do Contrato N.º 021/2022 – CPL/O, via plataforma 1doc, referente ao **Processo Licitatório n.º 049/2021 CPL/O - Concorrência Pública n.º 027/2021 CPL/O**, cujo objeto é a **Execução de pavimentação e construção da infraestrutura de acesso ao Centro Cultural Casa da Mulher Artesã, ao Terminal Aeroportuário e ao Parque da Lagoa no Município de Caruaru/PE, LOTE IV**, no prazo de **03 (três) dias**, conforme item 21.2 do Edital, sob pena de não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes e penalidades constantes no edital da licitação. Informações na sala da CPL/O, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, n.º 118 - Universitário - Caruaru/PE, no horário das 08:00h as 14:00h, pelo fone: (81) 9.8494 - 4464 ou e-mail: cplobras.caruaru@gmail.com.

Caruaru/PE, 15 de março de 2022.
Nathalia Gabriela de Sales Maciel
Presidente – CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto n.º 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 007/2022 – Processo Licitatório n.º 008/2022 – Registro de Preço: 008/2022 - CPL/SMS** – Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Cortinas Hospitalares, a fim de manter o funcionamento adequado das UPA'S e Hospitais da Rede Municipal de Saúde de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **1. SIMONI VANTINI SANTANA**, CNPJ n.º 10.406.509/0001-92, nos itens: 1 e 2. Perfazendo o **VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais). **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 15 de março de 2022.
Bárbara de Assis Florêncio
Secretária de Saúde - SMS

ERRATA Nº 001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – CPL/O
Comissão Permanente de Licitação – Obras

ERRATA Nº 01/2022

Trata-se de errata ao **Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 CPL/O, Processo nº 006/2022 CPL/O**, que tem por objeto a **execução da pavimentação em paralelepípedo de 03 (três) Vias no Município de Caruaru/PE**. Informamos que não se aplica a qualificação técnica da empresa o seguinte Subitem do Edital:

Onde se lê:
"7.1.4.2.5 O(s) atestado(s) deverá (ão) vir acompanhados de cópia das **certidões ou documentação comprobatória de tombamento** da(s) respectiva(s) edificação(ões), emitida(s) pelo(s) órgão(s) responsável(eis)."
Leia-se:

"7.1.4.2.5 NÃO SE APLICA

Ressalta-se que se encontra disponível no site da Prefeitura de Caruaru: www.caruaru.pe.gov.br, Banners de acesso rápido "AVISOS DE LICITAÇÕES", o texto na íntegra da presente errata.

Caruaru/PE, 15 de março de 2022.
Nathalia Gabriela de Sales Maciel
Presidente da CPL/O